

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11 DA
ETIM/PMJP - EQUIPE TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL**

I. REGISTRO DOS PRESENTES:

NOME	EMAIL	TELEFONE	STATUS
1 MEMBROS DA ETIM/PMJP:			
1.1 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Valéria Von Buldring - NEAU	gtseplan.pmjp@gmail.com	83 98738-6131	Presente
Emanuella N. V. Rodrigues - NEAU	gtseplan.pmjp@gmail.com	84 98762-2811	Presente
Juliana de Camargo Barbosa - NEAU	gtseplan.pmjp@gmail.com	32 99935-3625	Presente
Thália Karenina M. A. Paiva - NEAU	gtseplan.pmjp@gmail.com	83 99921-9963	Presente
Raphaela Eiras - DPU	raphaelaeiras@gmail.com	83 99145-0080	Presente
Rosemildo Jacinto - COPAC	copacjp.diplan@gmail.com	83 99971-2884	Presente
Samya R. Negreiros – LICAMB	seplan.alvara@gmail.com	83 99920-5024	Presente
Jordana Coimbra Nunes - DIGEOC	jordanacoimbra@yahoo.com.br	83 98828-2919	Ausente
Rayssa Mendes - DICAT	nobrega.rayssa@gmail.com	83 99976-5026	Ausente
Geórgia Martins - DCU	georgia_raquel@hotmail.com	83 99985-5220	Presente
1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AUSENTE			
Adenilson Ferreira	adenilson.ferreira@joaopessoa.pb.gov.br	83 98616-8389	Ausente
1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL AUSENTE			
Glaciene Aquino	gabinete.semhab@gmail.com	83 99895-6942	Ausente
1.4 SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA			
Sheila Freire	sheilafreire@hotmail.com	83 98846-3919	Presente
1.5 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
José Jandui de F. J. Junior	jandui.pmjp@gmail.com	83 98807-1609	Ausente
1.6 EMPRESA MUNICIPAL LIMPEZA URB.			
José Dantas de Lima	dantast@terra.com.br	83 99104-8483	Ausente
1.7 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL			
José Renato B.E. Lins	renatolinssestevés@hotmail.com	83 99154-5555	Presente
1.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Rodrigo Pacheco	pachecolrodrigo@hotmail.com	83 988254827	Presente
1.9 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO			
Síndio F. A. Bisneto	nf.engenheiro@gmail.com	83 98896-5795	Presente
1.10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Sérgio de Melo Dantas Júnior	sergiodantasjr@gmail.com	83 98148-8444	Presente
2. REPRESENTANTES DO CDU			
Rubens Falcão	rubensfalcao@gmail.com	83 99831-2791	Ausente
Ayrton Lins Falcão Filho	alinsfalcao@gmail.com	83 99835-5577	Ausente
George Cunha	arcoprojetospb@yahoo.com.br	83 99981-2828	Ausente
Fábio Sinval	fabiosinvalferreira@gmail.com	83 99900-4501	Presente
Otávio Falcão	otavioalfredo@hotmail.com	83 99900-4501	Ausente
3. PARTICIPANTES:			
3.1 – SECRETARIA DE TURISMO (SETUR)			
• Bento Correia		83 99142-5892	Presente
4. REPRESENTANTES CONSÓRCIO			
• Douglas Christofari Viero			
• Luciane Taniguchi			Presentes

Atendendo ao quórum de instalação, conforme Art. 10 do Capítulo V do Regimento da ETIM/PMJP, o número de membros presentes da ETIM/PMJP é de 13 pessoas, sendo 17 total de participantes da reunião.

II. PAUTA DA REUNIÃO

Pauta 1: Discussão das Minutas das Lei do Direito de Preempção, da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC), versões preliminares.

III. REGISTRO DAS MANIFESTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e quarenta minutos, iniciou-se a 11ª Reunião Extraordinária da Equipe Técnica de Integração Municipal (ETIM/PMJP), na qual os membros reuniram-se remotamente.

A Coordenação da ETIM/PMJP, formada pelo NEAU/SEPLAN (Núcleo de Estudos e Análise Urbana/SEPLAN), conforme Decreto de criação da ETIM/PMJP, nº 9.710/2021, representada pela Presidente, a Sra. Valéria von Büldring, abriu a sessão, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando tratar as discussões sobre as seguintes Minutas de Lei: do Direito de Preempção, da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC), passando a palavra para o Consócio fazer uma breve explanação sobre o Instrumento Direito de Preempção.

Iniciando, então, o debate, tratou-se o seguinte:

- A Sra. Luciane Taniguchi, técnica do consócio, iniciou apresentação da Minuta do Direito de Preempção, explicando que este instrumento refere-se ao direito de preferência que o município tem na aquisição/compra de imóveis, com o objetivo de destiná-los à: regularização fundiária, expansão urbana, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços de áreas verdes, criação de unidades de conservação e proteção do patrimônio histórico, paisagístico e cultural. Na prática o município pode exercer o Direito de Preempção em qualquer imóvel dentro do território, e quando há interesse em determinado imóvel é feito um Decreto Municipal ou publicação, informando ao proprietário que a venda do objeto de interesse seja oferecido primeiro ao município, e apenas o Município declinando da compra, o imóvel pode ser ofertado a terceiros, nas mesmas condições de preço. Continua explicando que o Direito de Preempção deve ter um prazo determinado de 5 anos, e pode ser prorrogado por mais um ano, especificado no Decreto, conforme o Estatuto da Cidade, e disse que propôs a

possibilidade de colocar um anexo com as áreas ou imóveis com possibilidade do Direito de Preempção.

- A Sra. Valéria reforça que apesar de estar previsto no Plano Diretor vigente, o Direito de Preempção não é utilizado, visto que não há Lei específica, e a Prefeitura utiliza bastante a desapropriação, trabalhando pontualmente no que será utilizado.
- A Sra. Luciane ainda fala que se um terceiro comprar o imóvel de interesse do Município, o mesmo quiser vendê-lo e ainda estiver dentro do prazo de 5 anos, o Município continua com o direito de preferência sobre o objeto, reforçando que deve ter uma comissão de avaliação na Prefeitura, ou seja, o Direito de Preempção é exercido sobre o imóvel. A compra pela Prefeitura do imóvel deve ter também autorização legislativa da Câmara dos Vereadores.
- A Sra. Valéria explana sobre a OODC, que necessita de análise sobre a fórmula desta, junto ao Consórcio.
- O Sr. Fabio Sinval explana que enviará uma proposta para fórmula, realizada pelo grupo SINDUSCON, a qual não seria aumentado o fator T progressivamente, em doze anos, devendo ficar igual a um, após a Planta Genérica de Valores ser atualizada, visto que o imóvel se valoriza ano a ano, reajustando pelos índices de mercado. A Sra. Valéria afirma que será avaliada pela Equipe Técnica Municipal e o Consórcio.
- A Sra. Valéria fala sobre os encaminhamentos, e reforça sobre a data da Conferência Pública, a ser realizada no dia 15/06/2022, às 19h, e que marcará a próxima reunião da ETIM na terceira semana do mês de junho. Continua explicando sobre a importância da leitura e comentários de todos os componentes da ETIM nas Minutas que estão no drive, Código de Obras e Meio Ambiente, e que o prazo de leitura para o Direito de Preempção será até a próxima sexta-feira, dia 10/06/2022. Prossegue dizendo que está aguardando a LUOS e o Código de Posturas revisado pelo Consórcio.
- A Sra. Luciane explica que enviará as Minutas da Lei de Parcelamento do Solo, LUOS e Código de Posturas revisadas para a devida conferência da equipe técnica municipal.
- A Sra. Valéria complementa que será necessária uma reunião técnica sobre o Código de Meio Ambiente, a qual será marcada em breve.

IV. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Os membros da ETIM/PMJP concluirão os comentários na versão preliminar do Direito de Preempção até o dia 10/06/2022 para o NEAU compilar e enviar ao consócio segunda, dia 13/06/2022.

O Consórcio enviará em breve as Minutas do Código de Posturas, Lei do Parcelamento do Solo e LUOS, revisadas para o NEAU/SEPLAN e os membros da ETIM/PMJP conferirem e enviar de volta ao Consórcio.

A próxima reunião da ETIM/PMJP será marcada na terceira semana de junho.

A Conferência Pública da Revisão do Plano Diretor será realizada na próxima quarta-feira, 16/06/2022, com os representantes do Consórcio, das 19h às 21h, no Centro Cultural de mangabeira, localizado na Av. Josefa Taveira.

Valéria von Büldring
Presidente NEAU/SEPLAN

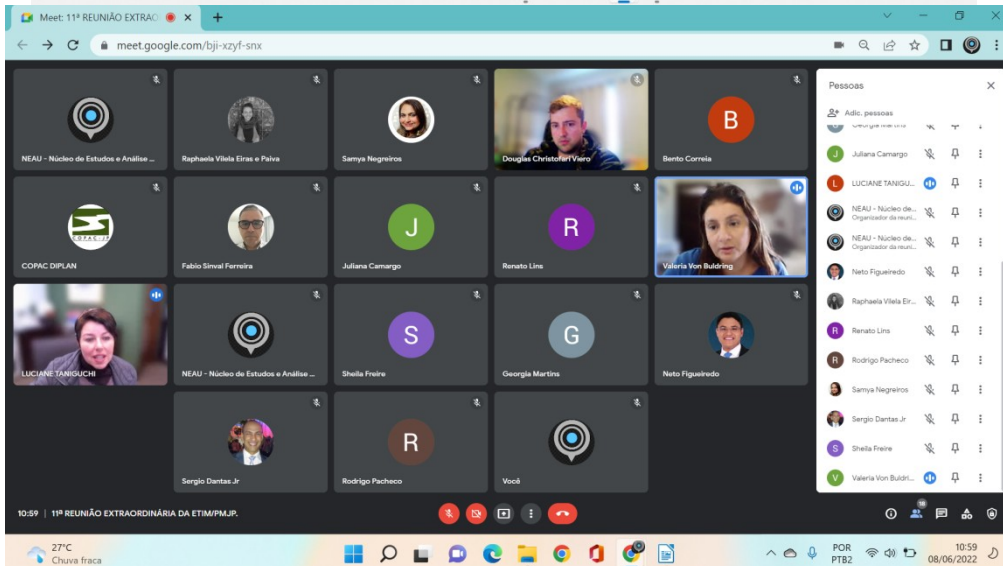
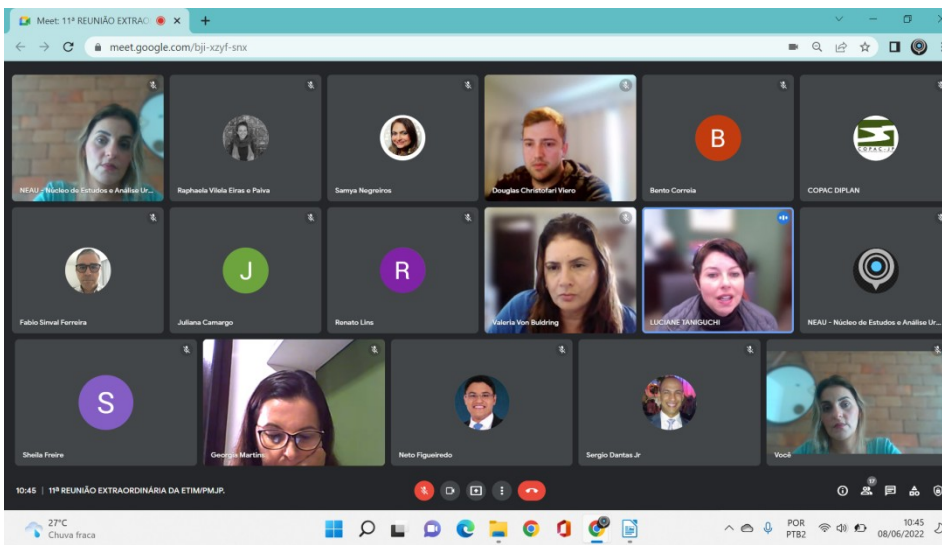
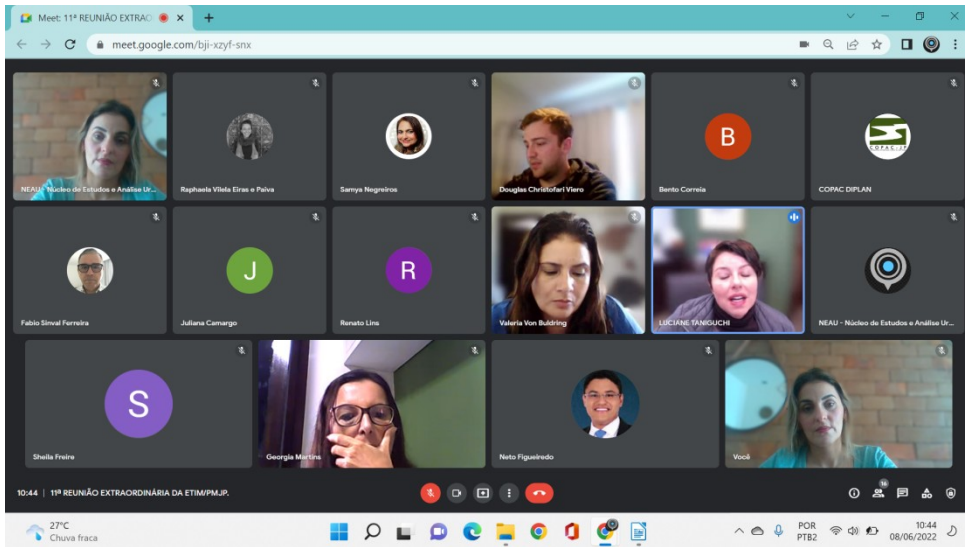
Emanuella Nobre V. Rodrigues
Membro NEAU/SEPLAN

Juliana de Camargo Barbosa
Membro NEAU/SEPLAN

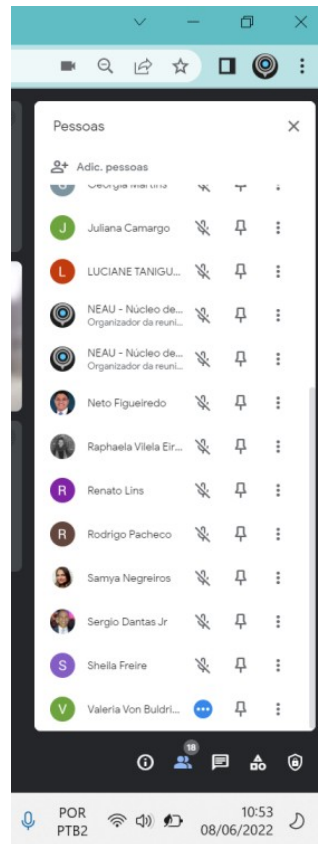
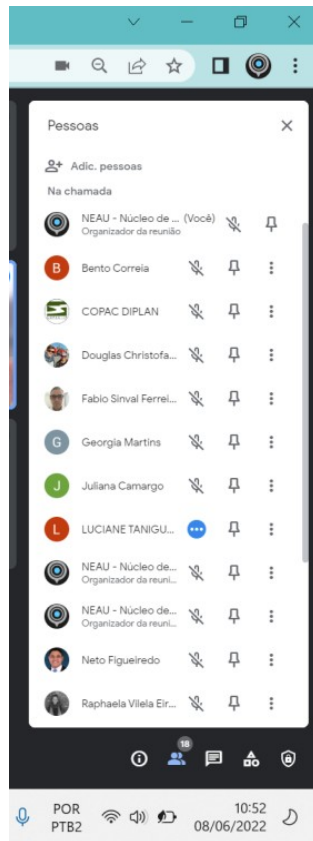
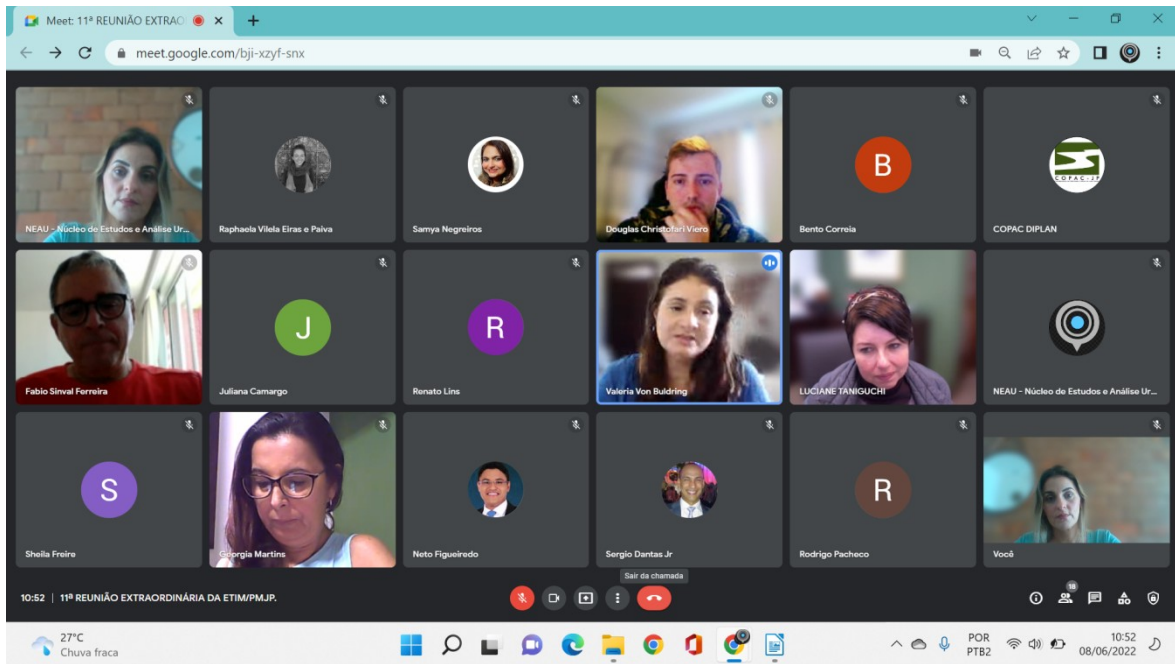
Thália Karenina M. de Alencar Paiva
Membro NEAU/SEPLAN

V. ANEXOS

1 Participação dos Membros na 11ª Reunião Extraordinária da ETIM/PMJP



Assinado por 14 pessoas: THALIA KARENINA MACEDO DE ALENCAR PAIVA, EMANUELLA NOBRE VENANCIO RODRIGUES, GEORGIA RAQUEL DA SILVA MARTINS, JOSÉ RENATO BARROS ESTEVES LINS, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS, JULIANA DE CAMARGO BARBOSA, RAPHAELA VILELA EIRAS E PAIVA, VALERIA VON BULDRING, SHEILA AZEVEDO FREIRE e + 4. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C1CB-98A1-8925-4917>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1CB-98A1-8925-4917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALIA KARENINA MACEDO DE ALENCAR PAIVA (CPF 033.XXX.XXX-25) em 28/06/2022 08:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELLA NOBRE VENANCIO RODRIGUES (CPF 051.XXX.XXX-29) em 28/06/2022 08:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEORGIA RAQUEL DA SILVA MARTINS (CPF 797.XXX.XXX-15) em 28/06/2022 08:55:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ RENATO BARROS ESTEVES LINS (CPF 009.XXX.XXX-76) em 28/06/2022 09:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO (CPF 068.XXX.XXX-03) em 28/06/2022 11:49:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS (CPF 056.XXX.XXX-48) em 28/06/2022 12:13:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA DE CAMARGO BARBOSA (CPF 068.XXX.XXX-47) em 29/06/2022 10:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAPHAELA VILELA EIRAS E PAIVA (CPF 103.XXX.XXX-00) em 30/06/2022 08:34:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALERIA VON BULDRING (CPF 885.XXX.XXX-68) em 01/07/2022 09:24:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS NOBREGA FREIRE (CPF 886.XXX.XXX-15) em 01/07/2022 11:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMILDO JACINTO DE OLIVEIRA FILHO (CPF 051.XXX.XXX-41) em 06/07/2022 10:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHEILA AZEVEDO FREIRE (CPF 374.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO DE MELO DANTAS JÚNIOR (CPF 054.XXX.XXX-16) em 12/07/2022 15:56:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO DE LIMA PACHECO (CPF 060.XXX.XXX-23) em 13/07/2022 10:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C1CB-98A1-8925-4917>